



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9786

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 19/09/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 21, de 26/09/2017. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Landulfo Santana Prado Filho.

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 17

Número de folhas: 11

R E S O L U Ç Ã O N º 25/2017

Espécie: P.R.

Categoria: Honorário

Ex.: 705

Ordem: 17

no folhas: 09



26.09.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2017

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Landufo Santana
prado Filho.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 19/09/2017
- 3 - Comissão Especial.
- 4 - AMPLA DO EM U N I C I A E M 26.09.2017
- 5 - Entrega dia 24/11/2017 / matankomata
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



8

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 /2017

Concede título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado a **Landufo Santana Prado Filho** título de Cidadão honorário de Montes Claros pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

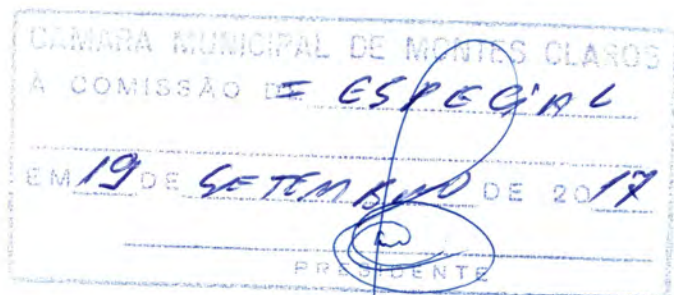
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Agosto de 2017.

Domingos Edmilson Magalhães

Vereador – 2º secretário

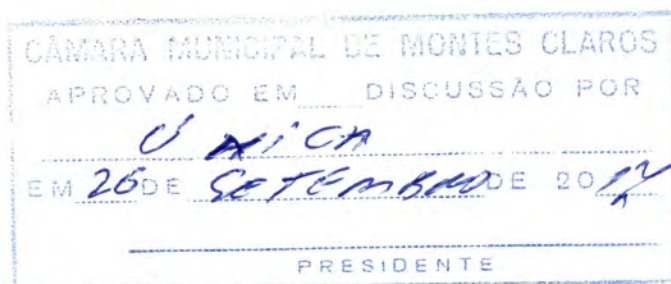
PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECOR.
12 / 09 / 2017	
HORA: 12h	
ASS: KSR Baldeira	



Somos pela Aprovação

Unânime!

[Handwritten signature]



LANDUFO SANTANA PRADO FILHO

Filho de Landufo Satana Prado e dona Olimpia de Oliveira Prado, é natural da cidade de São Paulo-SP onde nasceu em 19/01/1955. Conheceu a dona Vera Lúcia Santos de Souza filha de Joaquim Pereira dos Santos e Jandira Rosa dos Santos com quem é casado há quase 29 anos e tem com ela uma filha Francine Alves Souza da Fonseca (37 anos), trabalha na UFMG, mãe de sua neta Maria Fernanda Fonseca Andrezo de 1ano e 5 meses.

Mudou-se para montes Claros há 29 anos em 26/12/1988, onde morou no bairro Vila Ipiranga e depois mudou-se para o bairro independência onde reside há quase 23 anos.

Estudou 3 anos de administração na Instituto de Administração Hospitalar em São Paulo e Trabalha desde os 16 anos de idade, tendo trabalhado em importantes instituições como Unibanco, Clube Paineiras do Morumbi, Instituto Presbiteriano Maknzie, Instituto Educacional Luzwell de Ensino superior, Banco Itaú, Juizado Especial Criminal e por último na defensoria pública de Montes Claros.

Trabalhou em Montes Claros 1 ano e 9 meses no juizado especial criminal e foi cedido para trabalhar na defensoria pública no ano 2000 onde atuou brilhantemente até o ano de 2015 com ética retidão e presteza.

Em seu trajeto de 15 anos de trabalho na defensoria pública contribuiu significativamente para estruturação e organização dessa importante instituição sendo precursor no trabalho administrativo fazendo cargas dos processos, cuidando de sempre atualizar a grade de audiências e outras atribuições administrativas. Participou de importantes treinamentos e capacitações para auxiliar com mais eficiência no relevante trabalho social prestado pela defensoria pública de Montes Claros.

A defensoria do ano de 2000 á 20007 contava apenas com um funcionário o senhor Landufo Santana Prado Filho, sendo a partir desse ano que o número de servidores começou a crescer gradativamente.

Foi convidado a voltar a exercer sua atividade, para auxiliar a coordenação da defensoria, em razão de sua grande experiência e conhecimento.

Recebeu importantes certificados como "XIII encontro da corregedoria Geral com defensores públicos e servidores" realizado em 2010 na sede da defensoria pública em Montes Claros-MG, recebeu ainda, o título de SERVIDOR DESTAQUE nos anos de 2011, 2012 e 2013 concedido pela defensoria pública geral.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO EM MONTES CLAROS – MG

Montes Claros(MG), 29 de Maio de 2017

OF. N° 028/DPMoc/17

Ilmo. Sr.

João Jorge Dias Soares

Colunista Social do Jornal Local O Norte de Minas

Montes Claros – MG

Recebido em 29.05.17 às 15h25

Assunto: Agradecimento pela apresentação e divulgação do Dia do Defensor Público

Senhor Colunista JJ,

Em nome de todos os colegas, queremos externar os nossos mais sinceros agradecimentos pela bela reportagem inserida na edição do dia 25/05/2017, página 12, quando está sendo homenageado todos os Defensores Públicos e o nosso querido servidor Landulfo Prado e a nossa querida voluntária Vera Lucia Santos de Souza.

Reportagens das mais comoventes, como foi abordada a homenagem, numa linguagem que traduz, além de uma matéria jornalística, a alta sensibilidade de seu autor com a pessoa homenageada, traduzida em palavras de intimidade, carinho e muito respeito.

Para os nossos colegas de trabalho, nesta convivência de vida, ver o reconhecimento pelo trabalho que sempre desinteressadamente, com muito amor e dedicação, prestou não só a Defensoria Pública em Montes Claros, onde praticamente foi de tudo, administrativo, motorista e agora auxilia na Coordenação Local, mas também a toda comunidade, dando exemplo de um cidadão íntegro, honesto, trabalhador, onde o devido respeito ao cidadão, à cidade e ao seu semelhante, sempre falaram mais alto, é realmente uma alegria incontida.

É uma prova incontestável de que aquele seu trabalho simples serviu para mostrar à nossa nova geração que os valores morais e éticos devem sempre falar mais alto.

Receba e transmita a todo o corpo editorial deste jornal O Norte, o nosso abraço amigo e reconhecido, juntamente com o nosso agradecimento renovado, que nos dá a certeza de que o trabalho do nosso servidor Landulfo Prado, dentro da cidade que ele adotou como sua, já que é natural de São Paulo-SP, foi dos mais dignos e pode ser citado como o de uma pessoa honesta, trabalhadora, respeitadora de sua família e de sua comunidade, e lhe deu a certeza de que ele deixou seu exemplo de verdadeiro cidadão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO EM MONTES CLAROS – MG

Todos nós, da Defensoria Pública, somos eternamente gratos e nos sentimos compelidos a cada vez mais, sermos seguidores dos exemplos do nosso estimado servidor, sendo cidadãos que colocam o trabalho, o respeito e o amor pela comunidade acima de tudo, e para que possamos sermos dignos dos exemplos de nosso amigo e darmos também nossa parcela de contribuição para que Montes Claros seja reconhecida como uma cidade de cidadãos que realmente a amam.

Atenciosamente

Maria Teresa Silveira Santos Chaves
Maria Teresa Silveira Santos Chaves
Defensora Pública Estadual
Coordenadora Local da Defensoria Pública
MADEP 0511

ADPMG/LSPF...

Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 454 – Bairro: Vila Guilhermina – Montes Claros – MG CEP
39.400-466 – Fone (038) 3222 13.61- E-mail: comarca.montesclaros@defensoria.mg.d.f.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM MONTES CLAROS

Às 17 horas e 27 minutos do dia 23 do mês março de 2015, na sede da Defensoria Pública, reuniram-se os Defensores Públicos para deliberarem acerca de: 1. Projeto Defensoria Itinerante; 2. Inspeções nas unidades prisionais/medida socioeducativa; 3. Indeferimento da dispensa de cooperação externa; 4. Homenagem a sr. Landulfo; 5. Criação dos núcleos da Defensoria Pública em Montes Claros; assuntos diversos. Aberta a reunião, passaram a deliberar sobre os assuntos em pauta. Dr. Claudio pediu para registrar em ata suas homenagens à Dra Cibele, pelo período em que esteve à frente da Coordenação Local. Sobre o Projeto Defensoria Itinerante, se informou que será realizada amanhã, com apoio da Prefeitura e diversas Secretarias, das 8 às 12h, no CRAS do bairro Santos Reis. Especificou-se a forma de trabalho no ônibus, além dos stands. Franqueou-se aos Defensores Públicos a participação, com atendimento cível, família, da mulher, dentre outros, com saída da DP às 7h30min. A imprensa e assessoria de comunicação já foram convidados para dar maior visibilidade à ação. No que concerne às inspeções nas unidades prisionais, observou que a Deliberação nº 28/11 pede que faça a escala semestral de plantão. Assim ficou determinado do seguinte modo, para o biênio março e abril: quanto ao Presídio Alvorada, ficaram designadas Dra. Edna e Margarida; quanto ao Presídio Regional, Drs. Alexandre, Wesley e Liliana; quanto ao CSENSA, Drs. Isméria e Cláudio. Tratando da cooperação externa, Dr. Cláudio informou sobre a resposta dada pelo Gabinete quanto à impossibilidade de dispensa da mencionada cooperação, fundamentada na continuidade do serviço público. Quanto ao processo judicial eletrônico, Dra Maurina sugeriu solicitar à administração que venha uma equipe para nos ajudar a trabalhar com o processo judicial eletrônico (capacitação na Regional Norte). Dra. Margarida sugere, por oportuno, que se peça que a Defensoria Pública faça o efetivo provimento da Vara do Júri, para evitar a utilização dos Cooperadores nesta vaga, dada sua importância. Passou-se a tratar da possibilidade de homenagem ao servidor Landulfo, Dr. Wesley sugeriu que se solicitasse o salão do júri ou Câmara Municipal para ser realizada a homenagem solene. Dra. Maíza sugeriu a possibilidade de fazer uma menção honrosa pela Câmara Municipal. Dr Cláudio sugeriu que, após a solenidade, se faça uma confraternização. Dr Wesley sugeriu que Dra. Isméria fique encarregada de organizar o evento, dada sua experiência. O evento será custeado pelos Defensores Públicos, em rateio. Foi decidido que será apenas uma homenagem solene e coquetel ao final, e não uma confraternização em outro local. Finalmente, quanto à criação dos núcleos da DP em Montes Claros, Dr. Cláudio trouxe uma solicitação feita por Dr. Wellisson, quanto à possibilidade de sua cooperação nas varas de família, explicitando que Dra. Maurina não tem substituto, vez que não existe núcleo cível. Dr Wellisson acredita que a cooperação deverá ser feita entre os cooperadores; na ausência deles, haveria distribuição. Dr Cláudio leu a Deliberação em vigor a proposta em tramitação no Conselho. Passou-se aos debates, com posicionamentos de cada Defensor. Há portaria de que Dr. Cláudio atua no acervo cível, bem como Dr. Alexandre atua no Tribunal do Júri, além de Cooperação externa nas comarcas de Francisco Sá e Januária. Pelo adiantado da hora e pela complexidade do tema "criação de núcleos", fica postergada a votação para outra reunião, a ser marcada. Encerrada a reunião, às 18 horas e 50 minutos. Para constar, eu, Liliana Soares Martins Fonseca, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Alexandre Perin da Paz
Defensor Público
MADEP 0807

Cibele Nogueira Gil

Cláudio-Fabiano Pimenta

Edna Câmara

Isméria Tupinambá L. Branquinho

Liliana S. Martins Fonseca

Margarida Maria B. Almeida

Maurina F. Mota de Matos

Wellisson Carlos Fonseca Cambui

Wesley Soares Caldeira

Hélio Fagundes Veloso

Maíza Rodrigues da Silva

Landufo Santana Prado Filho

- Data de nascimento 19/ 01/ 1955
- Natural de São Paulo – S.P
- Casado há quase 29 anos com : **Vera Lúcia Santos de Souza**
- Reside no bairro Independência
- Tem uma filha dessa união : **Francine Alves Souza da Fonseca**
- E uma neta : **Maria Fernanda Fonseca Andrezo**

Formação acadêmica

Estudou 3 anos de administração no Instituto de Administração Hospitalar em São Paulo

Experiência Profissional

Unibanco
Clube Paineiras do Morumbi
Instituto Presbiteriano Mackenzie
Instituto Educacional Luzwell (de ensino superior)
Banco Itaú
Juizado Especial Criminal
Defensoria Pública de Montes Claros

Certificados Recebidos

XIII Encontro da Corregedoria Geral com defensores públicos e servidores
Título de Servidor Destaque nos anos de 2011, 2012 e 2013, concedido pela defensoria pública geral.

Informações adicionais

Iniciou seu trabalho na cidade de Montes Claros no Juizado Especial Criminal, onde permaneceu por 1 ano e 9 meses. Foi então cedido a trabalhar, no ano de 2000, para a Defensoria Pública, onde serviu unicamente, em seu setor, nos anos de 2000 até 2015.

Durante os 15 anos de trabalho na Defensoria Pública, contribuiu significativamente para estruturação e organização de tal instituição. Sendo o precursor no trabalho administrativo estruturando cargas dos processos, incumbindo-se de atualizar a grade de audiências e outras atribuições administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 21, de 26 de Setembro de 2017

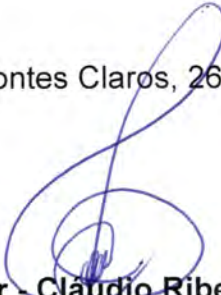
Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. **Landulfo Santana Prado Filho**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Setembro de 2017.


Vereador - **Claudio Ribeiro Prates**
Presidente da Câmara


Vereador - **Wilton Afonso Dias Soares**
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução n.º 21, de 26/09/17</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>29/09/17</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>29</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>17</u>





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 954

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta 1
Administração Indireta 1

PREFEITURA MUNICIPAL de MONTES CLAROS

Extrato Resultado de Pregão Para Registro de Preços Nº46/2017

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Máquinas, Veículos (TRATOR de Esteira e Caminhão Prancha) Para Limpeza Urbana, Atendendo Demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de MONTES CLAROS - MG., processo homologado em 14/09/2017. Contratados: Transgill Transportadora LTDA - R\$ 494.228,00.

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 18/09/2017. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 28 de setembro de 2017
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 38.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 0121/2016 - RESULTADOS DE PREGÕES

A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações tornam públicos os Contratos, referente ao Processo Licitatório abaixo identificado: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0042/2017 - Aquisição de coletes a prova de balas (EP) para a guarda municipal em atendimento a demanda da Secretaria de Defesa Social do Município de Montes Claros - MG. Termo de Revogação, firmado em 07/07/2017. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do Processo acima referenciado, uma vez que o procedimento pretendido não se justifica.

Montes Claros (MG), 28 de setembro de 2017.
Pregoeira Municipal



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO PEREIRA PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3038
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

EXTRATO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PROCESSO 005/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do inciso II, do artigo 2º da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulada com o artigo 10 da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a análise de acumulo de cargo realizada quanto a situação do servidor M.C.S., Matrícula 988158-0/3 lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude que considerou ilegal a acumulação de cargos públicos, diante o cargo de gerente não possuir características de técnico ou científico para compatibilização com o cargo de professor da educação básica, devendo ser notificado o servidor quanto o teor desta decisão por meio de ofício comunicatório, cientificando que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, para interpor pedido de reconsideração, através de requerimento fundamentado, podendo apresentar declaração, novos documentos ou manifestar por escrito sua opção. A íntegra da decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão. Montes Claros (MG), 29 de setembro de 2017
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

MCTTRANS

PORTARIA MCTrans Nº 079/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

"Nomeie membros para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" da MCTrans:

I - Vitor Flávio Jardim Murta - Pregoeiro Oficial;
II - Enne Joicy de Castro Batista e Silva - Pregoeira Suplente;

III - Mônica Queiroz Veloso - Equipe de Apoio;
IV - Thiago Dias Xavier - Equipe de Apoio;

V - Leandro Quintino Soares - Equipe de Apoio.
Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro se dará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria MCTrans nº 057/2017 de 11 de maio de 2017.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 27 de setembro de 2017
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº19, de 26 de Setembro de 2017

Concede Título de Cidadão Benemérito.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgado ao sr. Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Deputado Federal, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
--	--	--

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
--	--	--

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Setembro de 2017.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 20, de 26 de Setembro de 2017

Concede Título de Cidadão Honorário.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art.1º- Fica outorgado ao Dr. Hércules Costa Silva, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços desempenhados no nosso Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Setembro de 2017.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº21, de 26 de Setembro de 2017

Concede Título de Cidadão Honorário.
A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º- Fica outorgado ao sr. Landulfo Santana Prado Filho, o Título de Cidadão Honorário de

Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Setembro de 2017.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º-Secretário

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Processo Licitatório nº107/2013-Pregão Presencial nº20/2013 – Objeto: Contratação de editora de jornal de circulação local para publicações oficiais deste legislativo. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X JN ARTES GRÁFICAS LTDA. Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Prazo de vigência do aditivo: de 05/09/2017 a 04/09/2018. Fundamentação legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 010101.031.0001.2005.3339039000000.

Processo Licitatório nº 070/2014 – Pregão Presencial nº20/2014 – Objeto: Contratação de emissora de TV aberta local para transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO. Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo de vigência do aditivo: de 18/09/2017 a 17/09/2018. Fundamentação legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 010101.031.0001.2005.3339039000000.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Sr.

Landolfo Santana Prado Filho

Resolução de autoria do 2º Secretário, **Vereador Edmilson Magalhães**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina

Data: 24 de novembro de 2017, às 19h:30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br